XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maputo, 18 de Julho de 2013

Resolução sobre Uma Campanha para a Eliminação da Violência contra as Mulheres nos Países da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVIII Reunião Ordinária, no dia 18 de Julho de 2013;

Reafirmando os compromissos, internacionalmente assumidos, relativos à promoção e respeito pelos direitos humanos das mulheres, incluindo em matéria de Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres;

Reiterando que a Convenção da ONU sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW), as resoluções da Assembleia Geral da ONU sobre a intensificação dos esforços para eliminar todas as formas de violência contra as mulheres, a Plataforma de Ação de Pequim e as Conclusões Acordadas da 57ª Comissão sobre o Estatuto da Mulher (março de 2013) proporcionam um conjunto abrangente de medidas para eliminação e prevenção de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres;

Manifestando a sua convicção de que que a violência contra as mulheres, sob todas as suas formas, constitui uma grave violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e um obstáculo para a realização da igualdade de género e do empoderamento das mulheres;

DECIDE:

- 1. *Aprovar* a realização de uma campanha de sensibilização conjunta sobre a eliminação da violência contra as mulheres em todos os países da CPLP, a ser executada pelas autoridades nacionais responsáveis e a ser lançada em simultâneo no dia 25 de Novembro de 2013;
- 2. *Mandatar* o Secretariado Executivo da CPLP a apoiar a execução desta campanha.

Feita em Maputo, a 18 de Julho de 2013